



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 466/2020

Exonera servidor público municipal ocupante de cargo comissionado, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerado o servidor público municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de *Supervisor de PSF* o Sr. **Éder Sousa Santos**, brasileiro, casado, servidor público municipal. portador do CPF. Nº 086.239.256-02. cédula de identidade Nº MG-15.599.190 expedida pela SSP/MG. residente e domiciliado na Rua Cel. Otávio da Silva Costa, 380, Bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- A exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado encontra fundamento no artigo 50, inciso I, da Lei nº 1.262/09.

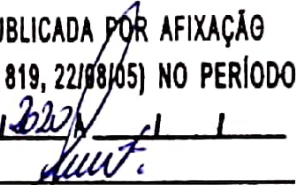
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 04 dias do mês de junho de 2020.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 04/06/2020 a 11/06/2020
ASS.: 

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 429/2019
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG